

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de RONALDO FONTENELLE, CPF nº 140.231.847-21, registro nº 06526675600, Renach DF756430755, emitida em 08/10/2018, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 2º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de LEONARDO DALLAS QUEIROZ, CPF nº 017.971.646-86, registro nº 06510323705, Renach DF750464194, emitida em 07/07/2017, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 3º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de CLAUDIO CHAVES FONSECA, CPF nº 025.995.537-09, registro nº 02465548768, Renach DF755909232, emitida em 27/08/2018, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Define as áreas de localização dos núcleos de atendimento do Programa Pró-Vítima.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 39.557, de 20 de dezembro de 2018, e no art. 3º do Decreto nº 39.807, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Definir as áreas de localização dos núcleos de atendimento do Programa Pró-Vítima, sendo:

I - área I: Taguatinga, Ceilândia, Guará;

II - área II: Planaltina; e

III - área III: Paranoá.

§1º As regiões administrativas não contempladas nos incisos I, II e III serão atendidas pelo núcleo sede do Programa Pró-Vítima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 5/2018

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às onze horas, o coordenador da Comissão Especial abre os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP (Coordenador); Cleidison Figueredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. Demais participantes: Diely de Castro Silva, João Paulo Carvalho Vinhal e Marina Maria Ventura Peixoto - DIPROJ/SECDCA. Item 1. Instituição: Associação Ludocriarte. Projeto: Cidadania na Estrada. (Processo SEI nº 00417-00038287/2018-78) - Desistência: A instituição, cujo projeto já havia sido habilitado e estava na Unidade de Gestão de Fundos - UNGEF, apresentou ofício de desistência do projeto. A comissão toma conhecimento da desistência. Item 2. Instituição: Instituto Batucar. Projeto: Batucar Transporte. (Processo SEI nº 00417-00039138/2018-26) A Comissão delibera por não habilitar o projeto, considerando que a instituição não apresentou a documentação pendente no prazo de dez dias úteis, que havia sido estipulado na 4ª Reunião Ordinária desta Comissão, ocorrida no dia 09/05/2019. Item 3. Instituição: Dom Orione. Projeto: Orioninho (Processo SEI nº 00417-00039225/2018-83): A instituição apresentou novo plano de trabalho acatando à recomendação feita no Parecer Técnico SEI-GDF nº 50/2019 - SEJUS/CDCA/COAP/DIPROJ. A comissão delibera por habilitar o projeto. Item 4. Instituição: Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - CEAL-LP. Projeto: Reforma CEAL-LP (Processo SEI nº 00417-00038294/2018-70): a Comissão delibera pela habilitação do projeto, por ter cumprido os requisitos de habilitação. Item 5. Instituição: Associação Ludocriarte. Projeto: O Direito de Brincar (Processo SEI nº 00417-00038285/2018-89): a Comissão delibera pela habilitação do projeto, por ter cumprido os requisitos de habilitação. Item 6. Instituição: Ação Social Renascer. Projeto: Infância e Vida Renascer. (Processo SEI nº 00417-00039212/2018-12): a Comissão delibera pela habilitação do projeto, por ter cumprido os requisitos de habilitação. Item 7. Instituição: Ação Social Renascer. Projeto: Renascer Forte (Processo SEI nº 00417-00039205/2018-11): a Comissão delibera pela habilitação do projeto, por ter cumprido os requisitos de habilitação. Item 8. Instituição: Instituto Nair Valadares. Projeto: Meu Cantinho (Processo SEI nº 00417-00039210/2018-15): a Comissão delibera pela habilitação do projeto, por ter cumprido os requisitos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos, e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo coordenador da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CESAR LIMA
Coordenador

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 18/2018

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas e trinta minutos, o coordenador da Comissão Especial abre os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 18/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio César Lima, como coordenador e representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Cleidison Figueredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Juvenino Luciano Mondadori de Oliveira, como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do DF - Sindisasc/DF. Demais participantes: Denise Parreira e Marina Ventura - Diretoria de Projetos/SECDCA. Item 1. Instituição: Casa de Ismael - Lar da Criança. Projeto: PAVISAÚDE (Processo SEI nº 00417-00003401/2019-20): A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "fortalecimento institucional", conforme item 6 do Edital. A Comissão aprova a emissão do certificado de autorização para captação de recursos no valor de R\$ 192.289,97. Item 2. Instituição: Casa do Candango. Projeto: Atividade de Recreação Externa (Processo SEI nº 00400-00008831/2019-62): A Comissão determina que a instituição encaminhe nova proposta simplificada, adequada ao modelo contido no Anexo II do Edital nº 18/2018. Item 3. Instituição: Casa do Candango. Projeto: Construção de Quadra Poliesportiva (Processo SEI nº 00400-00008842/2019-42): A Comissão determina que a instituição encaminhe nova proposta simplificada, adequada ao modelo contido no Anexo II do Edital nº 18/2018. Item 4. Instituição: Casa do Candango. Projeto: Conclusão do Edifício III (Processo SEI nº 00400-00008815/2019-70): A Comissão determina que a instituição encaminhe nova proposta simplificada, adequada ao modelo contido no Anexo II do Edital nº 18/2018. Item 5. Instituição: Nova Acrópole. Projeto: Ampliar e Fomentar as oficinas do Projeto Aprender (Processo SEI nº 00400-00008858/2019-55): A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "cultura", conforme item 6 do Edital. A Comissão aprova a emissão do certificado de autorização para captação de recursos no valor de R\$178.300,00. Item 6. Instituição: Instituto Ascende. Projeto: Projeto de Capacitação de Profissionais (Processo SEI nº 00400-00008854/2019-77): A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "formação e capacitação profissional", conforme item 6 do Edital. A Comissão aprova a emissão do certificado de autorização para captação de recursos no valor de R\$ 600.000,00. Item 7. Instituição: Instituto Ascende. Projeto: Projeto de Capacitação de Profissionais (Processo SEI nº 00400-00008862/2019-13): A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere na linha de ação "formação e capacitação profissional", conforme item 6 do Edital. A Comissão aprova a emissão do certificado de autorização para captação de recursos no valor de R\$1.200.000,00. Item 8. Instituição: Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias. Projeto: Família Feliz (Processo SEI nº 00400-00013871/2019-26): A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere nas linhas de ação "esporte", "cultura" e "capacitação profissional", conforme item 6 do Edital. A Comissão aprova a emissão do certificado de autorização para captação de recursos no valor de R\$385.938,54. Item 9. Prorrogação do prazo para emissão do certificado de captação: Tendo em vista o atraso na emissão do certificado de captação das instituições que entregaram suas propostas simplificadas há mais de 45 dias, devido à decisão do Conselho pela criação da nova Comissão de Seleção do Edital 18/2018, que se reúne pela primeira vez na data de hoje, a Comissão delibera que o prazo para emissão dos certificados de captação será contado a partir da data desta reunião. O conselheiro Francisco solicita que as instituições que já apresentaram suas propostas sejam notificadas da decisão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo coordenador da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 18/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CÉSAR LIMA
Coordenador

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 18/2018

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às doze horas e trinta minutos, o coordenador da Comissão Especial abre os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 18/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP (Coordenador); Cleidison Figueredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. Demais participantes: Diely de Castro Silva, João Paulo Carvalho Vinhal e Marina Maria Ventura Peixoto - DIPROJ/SECDCA. Item 1. Instituição: Lar Bezerra de Menezes. Projeto: Casa do Carinho - um lar para acolher crianças com doenças raras (Processo SEI nº 00400-00017751/2019-06): A Comissão delibera pela aprovação do mérito da proposta simplificada, que se insere nas linhas de ação "saúde, fortalecimento de vínculos, inclusão social e inclusão de pessoas com deficiência", conforme item 6 do Edital. A Comissão aprova a emissão do certificado de autorização para captação de recursos no valor de R\$ 1.054.914,53. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo coordenador da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 18/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CÉSAR LIMA
Coordenador